



# **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

**E S T A D O D E S Ã O P A U L O**

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

## **LEI 6.234** **De 8 de maio de 2026**

PROJETO DE LEI Nº 41/2026 - E

De 16 de abril de 2026

AUTÓGRAFO Nº 6291 de 5/5/2026

(De autoria do Poder Executivo)

***Dispõe sobre a prorrogação do Plano Municipal de Educação, aprovado pela Lei nº 4.442, de 13 de julho de 2015.***

O Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e o Executivo promulga esta lei:

Art. 1º Fica prorrogada, até 14 de julho de 2027, a vigência do Plano Municipal de Educação (PME), aprovado pela Lei nº 4.442, de 13 de julho de 2015.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, especificamente a Lei nº 6.055, de 14 de julho de 2025.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 8/5/2026**

**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO**  
**PREFEITO**

**Publicada em 8 de maio de 2026, no Átrio do Paço Municipal**  
**Aprovado na 14ª Sessão Ordinária de 5 de maio de 2026**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3773-72DD-900D-6BC2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO (CPF 144.XXX.XXX-59) em 08/05/2026 15:26:55 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/3773-72DD-900D-6BC2>